

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Zeca Viana	

Modifica dispositivo do Projeto de Lei n.º 250, de 30 de maio de 2016.

Fica modificada a redação do *caput* do art. 23 do Projeto de Lei n.º 250, de 30 de maio de 2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 Fica o Poder Executivo autorizado a criar fontes de recursos, regiões de planejamento, grupo de despesa e modalidade de aplicação em projetos, atividades e operações especiais já existentes, autorizado por lei específica, quando ultrapassar o limite estabelecido pela LOA e procedendo a sua abertura através de Decreto Orçamentário, na forma do Art. 42 da Lei Federal n.º 4.320/1964.”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Junho de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Em se tratando de Lei de Diretrizes Orçamentárias, a presente Emenda Modificativa possui crucial importância visando assegurar a garantia de fiscalização por parte da Assembleia Legislativa no que concerne a abertura de créditos adicionais, uma vez que depende de autorização legislativa, contudo, entretanto, mais uma vez o Governo deste Estado almeja realizar abertura de créditos adicionais, por meio, de decretos orçamentários, sem a legítima participação do Poder Legislativo.

Portanto, o novo projeto de lei n.º 250/2016 (Mensagem n.º 39/2016) não pode excluir uma previsão implementada na lei de diretrizes orçamentárias anterior, qual seja de haver a necessidade de autorização legislativa para operações especiais, conforme se depreende do *art. 23 da lei n.º 10.311/2015*, uma vez que já havia sido afiançado, anteriormente, pelo Governo do Estado de Mato Grosso essa previsibilidade.

Pelas razões expostas, apresento a presente Emenda para análise e apreciação dos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final emitam parecer e voto favorável à sua aprovação perante as Comissões e o Plenário desta Douta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Junho de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual